

CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

O Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – IDECAN torna pública a REINTEGRAÇÃO de candidato sub judice em cumprimento de decisão judicial liminar proferida nos autos do processo nº 3014174-15.2023.8.06.0001, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, referente ao concurso público destinado ao provimento de 1.000 (um mil) vagas para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM da Polícia Militar do Ceará - PMCE, regido pelo EDITAL N° 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

1. DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO *SUB JUDICE* EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL LIMINAR:

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	TOTAL DA PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
1016158	EMANUEL SOUSA LIMA	SOLDADO QPPM	70	1996º

Brasília/DF, 22 de maio de 2023.

IDECAN